



MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA
EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO INCLUINDO ESTACAS E BLOCO DE
COROAVENTO PARA APOIO DE RESERVATÓRIO METÁLICO
CAPACIDADE DE 30.000 LITROS

Propriedade de Ronaldo Beutler - Linha Verde
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS/RS

Endereço: Linha Verde – Zona Rural – Três Palmeiras-RS

1. Identificação do solicitante

Unidade Solicitante: Departamento de Água e Esgoto

Nome do responsável pela unidade: Valdir Sganzerla

Cargo/Função do responsável: Diretor do Departamento de Água e Esgoto

2. Objeto

Contratação de empresa especializada para execução de base de fundação em concreto armado com estacas moldadas in loco, destinada ao apoio de reservatório metálico de 30.000 litros, conforme projeto estrutural anexo, a ser instalada na Linha Verde – Zona Rural de Três Palmeiras/RS

3. Justificativa da Contratação

A fundação é necessária para a instalação do reservatório metálico adquirido pelo Município através do Pregão Eletrônico nº 009/2025.

A base de concreto não foi contemplada na licitação anterior e constitui etapa indispensável à fixação e segurança do reservatório, sendo necessária sua execução prévia à montagem do equipamento.

A contratação é enquadrada como dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado e da natureza da obra.

4. Local de Execução

Linha Verde – Zona Rural – Três Palmeiras/RS



MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Coordenadas de implantação: Latitude -27.537207 / Longitude -52.889681

5. Prazo de Execução

O prazo para execução completa dos serviços será de até **45 dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço. Esse prazo inclui: levantamento, elaboração do projeto, cadastramento, entrega dos documentos, acompanhamento e adequações solicitadas pelo CBMRS até a aprovação final.

6. Especificações técnicas principais

Base circular/quadrada de 3,20 m de diâmetro/lado e 0,50 m de altura;

5 estacas moldadas in loco com diâmetro de 25 cm e comprimento conforme sondagem local;

Concreto $f_{ck} = 25 \text{ MPa}$;

Armadura CA-50 conforme projeto anexo;

Nicho e barras de ancoragem compatíveis com a estrutura metálica do reservatório;

Execução conforme normas da ABNT NBR 6118, NBR 6122 e NBR 14931.

7. Condições de execução

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada;

A execução deverá seguir fielmente o projeto e orientações do responsável técnico municipal;

O local será liberado limpo e nivelado para início dos trabalhos;

A empresa deverá garantir a cura do concreto por no mínimo 28 dias antes da instalação do reservatório.

8. Prazo de execução

Até 30 (trinta) dias corridos a contar da emissão da Ordem de Serviço.

9. Fiscalização



MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A execução será acompanhada e fiscalizada pelo Departamento de Água e Esgoto e pelo setor de Engenharia do Município de Três Palmeiras/RS, que poderá emitir relatórios e atestar medições.

10. Forma de pagamento

Pagamento em parcela única, após a conclusão e aceitação definitiva da obra, mediante apresentação de nota fiscal e atestado de conformidade emitido pela fiscalização.

11. Garantias

A contratada deverá garantir a integridade estrutural da fundação por 12 meses, a contar da data de recebimento definitivo.

12. Estimativa de valor

R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

13. Recursos orçamentários

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do Departamento de Água e Esgoto, vinculada a obras e instalações de abastecimento de água.

14. Fundamentação legal

Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II – dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia até o limite de R\$ 100.000,00.

Três Palmeiras-RS, 07 de outubro de 2025.

PAULA ROBERTA CASTAMANN
Engenheira Civil - CREA/RS 240504

SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal